PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 121/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA – CNPJ/MF: 07.308.817/0001-70.

Proc. Adm. nº 1.062/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 30/2.025 **– Protocolo nº** 43.026/2.025.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

O presente termo tem por objeto:

· **A rescisão unilateral** do Contrato supramencionado, em consonância com o disposto no artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2.021 bem como, na Cláusula Décima Quinta deste e nos demais fundamentos externados nos documentos apresentados no Protocolo nº 43.026/2.025 emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

Ibiporã, 05 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38137/4EdnMtYo87mt8zvnQ91uVvwpLl8vBlD1.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 8a4cdfca-79e2-4cc2-a8ab-3c5338f3e165